



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

## PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA

(Aprovado pela Resolução 591/2008-CONSEPE)

**SELEÇÃO PARA DOUTORADO – TURMA 2020-2024**

### EDITAL PPPGI Nº 44/2019

A PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO comunica aos interessados que **estarão abertas**, no período de **30/08/2019 a 18/10/2019**, no horário normal de expediente, das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, na secretaria do **Programa de Pós-Graduação em Odontologia**, localizada no prédio Curso de Odontologia, na Av. dos Portugueses, nº. 1966 - CEP 65080-805, na Cidade Universitária Dom Delgado - Bacanga, em São Luís - MA, as inscrições para o **processo seletivo ao Programa de Pós-Graduação em Odontologia, nível Doutorado**, obedecendo aos seguintes requisitos:

#### 1. CLIENTELA

Profissionais graduados em Odontologia, ou cursos afins da área da saúde, com Mestrado em Odontologia ou em outras áreas da saúde, em cursos recomendados pela MEC/CAPES, para desenvolver projetos nas linhas de pesquisa do Programa vinculados aos docentes relacionados no item 2 deste Edital e/ou Quadro 1 – Professores com disponibilidade de orientação.

#### 2. LINHAS DE PESQUISA

- Etiologia, Diagnóstico, Prevenção e Tratamento das doenças bucais;
- Alterações Bucais relacionadas às doenças sistêmicas;
- Estudo dos materiais odontológicos aplicados à Reabilitação Oral.



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

## PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

### 3. NÚMERO DE VAGAS:

Serão **06 (seis) vagas** para o Doutorado distribuídas nas linhas de pesquisa do curso de acordo com a disponibilidade dos docentes orientadores (Quadro 1).

**Quadro 1 - Professores com disponibilidade de Orientação**

<b>DOUTORADO</b>	<b>Linhas de Pesquisa</b>	<b>Número de vagas</b>
Ana Emília Figueiredo de Oliveira	Etiologia, Diagnóstico, Prevenção e Tratamento das doenças bucais	01
Fernanda Ferreira Lopes	Alterações Bucais relacionadas às doenças sistêmicas; Etiologia, Diagnóstico, Prevenção e Tratamento das doenças bucais.	01
Fernando Neves Hugo	Etiologia, Diagnóstico, Prevenção e Tratamento das doenças bucais	02
Soraia de Fátima Carvalho Souza	Etiologia, Diagnóstico, Prevenção e Tratamento das doenças bucais; Alterações Bucais relacionadas às doenças sistêmicas.	01
Vandilson Pinheiro Rodrigues	Etiologia, Diagnóstico, Prevenção e Tratamento das doenças bucais; Alterações Bucais relacionadas às doenças sistêmicas.	01

### 4. INSCRIÇÕES

#### 4. 1. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

a) Cópia do diploma de Conclusão do Curso de Graduação, com apresentação do documento original no ato de inscrição. No caso de curso de graduação realizado no exterior, o diploma deve estar REVALIDADO por Instituição de Ensino Brasileira credenciada pelo MEC;

b) Cópia do Histórico escolar do Curso de Graduação;



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

## PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

c) Cópia do diploma de Mestre e histórico escolar, com apresentação do documento original no ato de inscrição. Se o candidato não tiver concluído o curso de Mestrado, deverá apresentar uma declaração da Coordenadoria do Programa de Pós-graduação ao qual está vinculado de que se encontra em fase de conclusão do curso. A pontuação da formação de mestrado será computada na análise de currículo do candidato, se ele apresentar a declaração de defesa da dissertação até o momento de início das provas do seletivo, como juntada de documentação comprobatória final, até o dia 01 de novembro de 2019. No caso de curso de pós-graduação realizado no exterior, este deverá estar REVALIDADO por Instituição de Ensino Brasileira credenciada pelo MEC. **Caso o candidato não apresente o diploma ou declaração de que concluiu o curso no ato da matrícula, o mesmo será automaticamente eliminado, exceto nos casos em que a Instituição onde o candidato concluiu o curso, apresente justificativa para não ter expedido o Diploma;**

d) Curriculum Vitae modelo Lattes/CNPq assinado e devidamente acompanhado da comprovação dos títulos e de todos os demais documentos, paginados e na ordem dos itens do formulário (anexo III), com anexação de cópia para os seguintes documentos:

- para artigos publicados em periódicos indexados, deverão constar na cópia as seguintes informações: nome do periódico, nome dos autores, fascículos e/ou volume;
- para livros e/ou capítulos, deverá ser feita cópia da ficha catalográfica com indicação do local e do ano da publicação, capa do livro, sumário contendo a indicação do capítulo e nome do(s) autor(es);
- para trabalhos publicados em anais de eventos, deverá ser incluída a cópia da primeira página resumo/artigo com título, nomes dos autores e página, além das cópias da capa e contracapa dos anais ou CD, com indicação do local de publicação;
- para participação em eventos, deverá ser feita a cópia da declaração de participação;
- para demais atividades acadêmicas e profissionais, deverá ser feita a cópia da declaração ou documento correspondente.



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

## PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

- e) Ficha de inscrição devidamente preenchida (formulário próprio – Anexo I deste edital);
- f) Cópias da Carteira de Identidade e CPF, comprovado com documento original no ato de inscrição;
- g) Uma foto tamanho 3x4 recente;
- h) Procuração particular com firma reconhecida pelo outorgante, no caso da inscrição ser realizado por outrem;
- i) Comprovante de Pagamento da Taxa de Inscrição em favor da **Universidade Federal do Maranhão no valor de R\$ 300,00** através da Guia de Recolhimento da União (GRU) disponível na Secretaria do Curso (Modelo - Anexo II deste edital). Os valores pagos não serão restituídos sob nenhuma hipótese e não poderão ser utilizados por terceiros, salvo se a UFMA der causa.

\* **INSCRIÇÃO PELO CORREIO** – Nos casos de inscrição não presencial, esta poderá ser efetuada por correspondência via SEDEX. A data da postagem deverá respeitar a data limite para inscrição bem como a taxa de pagamento. Para inscrições pelo correio, as cópias do diploma ou certificado de Conclusão do Curso de Graduação, diploma de Mestrado, documento de identidade e CPF deverão ser autenticadas.

\*\* **ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO** - Será isento de pagamento da taxa de inscrição o candidato que declarar não possuir condições financeiras para custear sua inscrição no processo seletivo (modelo de declaração vide Anexo V), de acordo com as normas constantes do Decreto Federal 6.593/2008 e do Decreto Federal 6135/2007 (família de baixa renda). Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que: I) omitir informações e (ou) torná-las falsas; II) fraudar e (ou) falsificar qualquer tipo de documentação; e III) não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos para os pedidos de isenção (Quadro 2).

### Quadro 2 – Cronograma para pedido de isenção da taxa de inscrição

Data	Etapa	Horário
30/08/2019 a 13/09/2019	Período de solicitação de isenção da taxa de inscrição	8:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

## PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

16/09/2019	Divulgação das solicitações deferidas	8:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00
17/09/2019 a 18/09/2019	Prazo para recebimento de recursos para solicitações indeferidas	8:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00
20/09/2019	Divulgação final das solicitações de isenção de taxa de inscrição deferidas	8:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00

### 5. SELEÇÃO

Será realizada no **período de 01/11/2019 a 22/11/2019** e obedecerá às seguintes etapas:

- Prova escrita, de caráter eliminatório e classificatório;
- Análise do Currículo Lattes, de caráter classificatório

#### 5.1. PROVA ESCRITA

A prova terá duração de 4 (quatro) horas e será de caráter eliminatório e classificatório, **com peso 6**.

Consistirá na elaboração de um projeto de pesquisa, seguindo os itens elencados no roteiro que será disponibilizado no início da prova. A temática do projeto do candidato deverá **ser elaborada obrigatoriamente com base nas revisões sistemáticas que serão disponibilizadas** na língua inglesa e de forma impressa no início da prova. As revisões sistemáticas disponibilizadas estarão dentro das linhas de pesquisa do Programa. Será permitida apenas a consulta de dicionário impresso Inglês-Português/ Português-Inglês, trazido pelo próprio candidato, sendo vedado o empréstimo deste exemplar. Não será permitida a utilização de qualquer dispositivo eletrônico.

O candidato não poderá ingressar na sala após o início da prova e deverá trazer consigo caneta esferográfica com escrita preta ou azul.

Como critérios de avaliação da prova escrita (projeto de pesquisa) serão considerados os seguintes itens: Contextualização e justificativa do estudo; Descrição dos métodos; Coerência entre objeto, objetivos e métodos; Objetividade da redação; Originalidade do objeto de pesquisa; Alinhamento da proposta do projeto com a



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

## PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

linha de pesquisa do Programa. Serão aprovados na prova escrita, os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 6,0 (seis).

### 5.2. ANÁLISE DO CURRÍCULO (MODELO LATTES/CNPq)

Somente os candidatos aprovados na prova escrita terão seus currículos avaliados. Essa etapa consistirá em análise e pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato no ato da sua inscrição. Será permitido uma juntada de documento até o dia da prova escrita. Os aspectos analisados, serão a formação, produção científica e experiência profissional do candidato na área de Odontologia, tendo caráter classificatório e **peso 4**. Para efeito da seleção será considerada toda a produção do currículo do candidato. Observar, entretanto, que no item produção científica, e apenas para a produção científica, será considerada a produção **desde janeiro de 2014 a 18 de outubro de 2019**. No anexo III do presente Edital constam os critérios de pontuação do currículo, bem como a equivalência em nota da pontuação do mesmo na tabela, Anexo IV deste edital. **Os candidatos no ato da inscrição deverão entregar a ficha de pontuação com os respectivos pontos correspondentes à documentação do currículo (Anexo III).**

### 6. CLASSIFICAÇÃO

A classificação dos candidatos será feita por ordem decrescente a partir da nota final obtida pelos candidatos aprovados. Caso haja empate entre candidatos terá prioridade o candidato com maior nota na prova escrita. Persistindo o empate a maior nota no currículo será considerada como segundo critério de desempate. O último critério de desempate será a maior idade dos candidatos. Apenas para candidatos idosos, a maior idade será considerada como o primeiro critério de desempate. A escolha do orientador será definida posteriormente pelo colegiado do Programa, considerando-se a área de conhecimento dos professores e as linhas de pesquisa, assim como a indicação em formulário específico das linhas de pesquisa pelos candidatos aprovados.



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

## PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

A nota do candidato será calculada a partir da média ponderada, considerando 2 (duas) casas decimais.

$$\text{Nota Final Doutorado} = (\text{Prova escrita} \times 6) + (\text{Nota de currículo} \times 4)$$

10

### 7. CRONOGRAMA

Todas as etapas do processo seletivo se desenvolverão na sede do Programa de Pós-Graduação em Odontologia. As datas de realização das inscrições, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos resultados constam no quadro 3 abaixo:

**Quadro 3 – Cronograma de Etapas do Processo Seletivo**

<b>Data</b>	<b>Etapa</b>	<b>Horário</b>
30/08/2019 a 18/10/2019	Período de Inscrições	8:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00
21/10/2019	Divulgação das inscrições deferidas	Até às 18:00 horas
22/10/2019 a 23/10/2019	Prazo para recebimento de recursos para inscrições indeferidas	8:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00
25/10/2019	Divulgação final das inscrições deferidas	Até às 18:00 horas
01/11/2019	Realização da prova escrita	8:00 às 12:00 horas (Local: sala de aula do PPGO)
06/11/2019	Divulgação das notas da prova escrita	Até às 18:00 horas
07/11/2019 a 08/11/2019	Prazo para recebimento de recursos da prova escrita	8:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00
11/11/2019	Julgamento dos recursos da prova escrita	8:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00
12/11/2019	Divulgação da lista dos aprovados na prova escrita	Até às 18:00 horas
13/11/2019	Divulgação das notas do currículo dos candidatos	Até às 18:00 horas



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

## PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

14/11/2019 a 18/11/2019	Prazo para recebimento de recursos da nota do currículo	8:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00
19/11/2019	Julgamento dos recursos do currículo	8:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00
22/11/2019	Resultado final das notas do currículo com classificação final dos aprovados	Até as 18:00 horas
02/12/2019 a 06/12/2019	Matrícula dos aprovados na seleção	8:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00
03/02/2020	Início das aulas	Às 8:00 horas

### 8. RESULTADO

A divulgação dos resultados de todas as etapas será realizada na sede física do Programa de Pós-Graduação em Odontologia e nos endereços eletrônicos [www.ufma.br](http://www.ufma.br), [www.pppo.ufma.br](http://www.pppo.ufma.br) e [www.pppgi.ufma.br](http://www.pppgi.ufma.br). Os candidatos serão classificados por ordem decrescente da pontuação final do processo seletivo, com base na média ponderada das notas conforme descrito no item 6.

### 9. RECURSOS

O prazo para análise dos recursos de todas as etapas do processo seletivo está descrito conforme o quadro 3 no item 7. Deverá ser encaminhado ao coordenador do Programa de Pós-Graduação em Odontologia recurso com a solicitação do candidato devidamente fundamentada. O resultado definitivo será divulgado na sede física da secretaria do Programa e nos sites [www.ufma.br](http://www.ufma.br), [www.pppo.ufma.br](http://www.pppo.ufma.br) e [www.pppgi.ufma.br](http://www.pppgi.ufma.br).

### 10. ADMISSÃO

O ingresso dos candidatos aprovados será feito mediante o preenchimento das vagas conforme fixado no item 3 deste Edital. Quando o número de candidatos aprovados exceder o número de vagas fixadas, e havendo desistência até o início da



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

## PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

primeira disciplina, as vagas abertas serão preenchidas, obedecendo-se à ordem de classificação para admissão no respectivo Curso.

### 11. MATRÍCULA

As matrículas dos candidatos aprovados e classificados serão realizadas no período de 02/12/2019 a 06/12/2019 na sede física da secretaria do Programa de Pós-Graduação em Odontologia no horário das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas. O candidato deverá apresentar:

- a) formulário de matrícula devidamente preenchido e assinado (modelo na secretaria do curso);
- b) declaração comprometendo-se a participar do curso, nos turnos em que está prevista a sua realização (conforme modelo/anexo VI);
- c) Cópia do Histórico escolar do Mestrado.

### 12. INÍCIO DO CURSO

O início do curso de Doutorado está previsto para o dia 03/02/2020, nas dependências do Programa de Pós-Graduação em Odontologia, nos turnos matutino e vespertino, devendo o aluno dedicar tempo integral ao programa.

### 13. OUTRAS INFORMAÇÕES

13.1. Pedidos de inscrição de candidatos de outros Estados deverão ser enviados pelos Correios até cinco úteis antes da finalização do período das inscrições presenciais (considerando a data da postagem limite até 14/10/2019), com todos os documentos estabelecidos no item 4 deste edital.

13.2. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

- a) Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer etapas da seleção;
- b) Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

## PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

c) Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos;

d) Não confirmar a sua participação no programa, por meio da efetivação da matrícula, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado.

13.3. A documentação dos candidatos não aprovados permanecerá na Secretaria do Programa por um período de até 3 (três) meses após a divulgação do resultado final. Findo esse período, a documentação será inutilizada, salvo se o candidato providenciar envelope endereçado e pagamento das taxas postais para sua devolução via correio, ou receber sua documentação pessoalmente ou mediante procuração.

13.4. À Comissão Examinadora e/ou ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Odontologia caberá decidir sobre as questões não previstas no presente Edital.

13.5. Para maiores informações, o candidato deverá dirigir-se à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Odontologia, no horário de 8:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00 horas, localizada na Av. dos Portugueses, nº. 1966 - CEP 65080-805, na Cidade Universitária Dom Delgado - Bacanga, em São Luís - MA, no prédio do Curso de Odontologia, telefone (98) 3272-8572 e 3272-8577 ou acessar a página do programa na Internet ([www.ppggo.ufma.br](http://www.ppggo.ufma.br)).

São Luís, 23 de agosto de 2019

**Prof. Dr. Allan Kardec Duailibe Barros Filho**  
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

O documento original assinado encontra-se disponível para vistas na DCPG/PPPGI

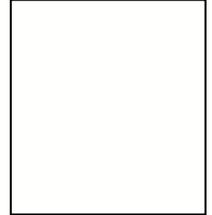


# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

## PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

### ANEXO I



#### REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO

NÚMERO DE INSCRIÇÃO: \_\_\_\_\_.

**NOME:** \_\_\_\_\_.

FILIAÇÃO: \_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_.

SEXO: \_\_\_\_\_ DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

NATURALIDADE: \_\_\_\_\_.

**RG.:** \_\_\_\_\_ **ORGÃO EMISSOR** \_\_\_\_\_ **CPF:** \_\_\_\_\_.

ENDEREÇO RESIDENCIAL: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_.

CEP: \_\_\_\_\_ TELEFONE CONVENCIONAL: \_\_\_\_\_.

CELULAR: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_.

**CURSO DE GRADUAÇÃO:** \_\_\_\_\_.

ANO DE CONCLUSÃO: \_\_\_\_\_.

IES: \_\_\_\_\_.

**LOCAL DE TRABALHO:** \_\_\_\_\_.

FUNÇÃO: \_\_\_\_\_.

ENDEREÇO DO TRABALHO \_\_\_\_\_.

CEP: \_\_\_\_\_.

TELEFONE/FAX: \_\_\_\_\_.

Vem requerer inscrição neste Programa, em nível de Doutorado, para o qual anexa a documentação solicitada: Curriculum Vitae modelo Lattes, acompanhado de comprovação dos títulos referidos e devidamente assinado, cópias do diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação/mestrado, da carteira de identidade, do CPF, uma fotografia 3x4 recente, comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

São Luís, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2019.

\_\_\_\_\_

(Assinatura)



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

## PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

### ANEXO II

Gerado a partir de cópia do aplicativo GRU

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU	Código de Recolhimento	28832-2
	Número de Referência	325
	Competência	
	Vencimento	
Nome do Contribuinte / Recolhedor	CNPJ ou CPF do Contribuinte	
Nome da Unidade Favorecida FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO	UG / Gestão	154041/ 15258
Instruções É OBRIGATÓRIO O PREENCHIMENTO DOS CAMPOS "CPF", "NÚMERO DE REFERÊNCIA" E "VALOR".	(=) Valor do Principal	
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN13FB2EDB4D2B4C690D916C2106251CBB]	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	

89900000000-0 0000001010-3 95523122883-4 20118013614-4



 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU	Código de Recolhimento	28832-2
	Número de Referência	325
	Competência	
	Vencimento	
Nome do Contribuinte / Recolhedor	CNPJ ou CPF do Contribuinte	
Nome da Unidade Favorecida FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO	UG / Gestão	154041/ 15258
Instruções É OBRIGATÓRIO O PREENCHIMENTO DOS CAMPOS "CPF", "NÚMERO DE REFERÊNCIA" E "VALOR".	(=) Valor do Principal	
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN13FB2EDB4D2B4C690D916C2106251CBB]	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	

89900000000-0 0000001010-3 95523122883-4 20118013614-4





# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

## PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

**ANEXO III.** Critérios para avaliação do *Curriculum Vitae*. Somente serão considerados os itens devidamente comprovados. O cálculo da pontuação do currículo do Candidato será feito de acordo a tabela de pontos do anexo IV.

### PROCESSO SELETIVO - DOUTORADO

#### FICHA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO DO CANDIDATO

Candidato: \_\_\_\_\_

Nº. de Inscrição: \_\_\_\_\_

Nível: Doutorado

Descrição	Pontos	Total
<b>Formação</b>		
Mestrado em Odontologia ou em suas áreas de concentração	50	
Mestrado na área de Saúde	25	
Curso de especialização <i>lato sensu</i> na área de Saúde <i>(considerar até 02 cursos)</i>	25	
Curso de especialização <i>lato sensu</i> fora da área de Saúde <i>(considerar até 02 cursos)</i>	10	
Curso de atualização para cada 90 horas (considerar até 20 pontos)	10	
Curso de aperfeiçoamento com carga horária de 180 horas ou mais <i>(considerar até 2 cursos)</i>	20	
Apresentação de trabalho em eventos científicos em forma de comunicação oral ou painel (máximo de pontos)		
Internacional:	5	
Nacional:	2,5	
Regional:	1	
Local:	0,5	
<b>Publicações – últimos 5 anos</b> (janeiro de 2014 até 18 de outubro de 2019)		



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

## PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Artigos publicados em periódicos científicos indexados		
Qualis A1-----	60	
----		
Qualis A2-----	40	
----		
Qualis B1-----	30	
----		
Qualis B2-----	25	
----		
Qualis B3-----	15	
----		
Qualis B4-----	10	
----		
Qualis B5-----	5	
Qualis C-----	3	
Sem Qualis-----	1	
---		
<i>OBS: Será considerado o Qualis da área de Odontologia</i>		
Resumos publicados em livros de resumos de eventos científicos (até 100 pontos)		
Internacional (Somente serão considerados eventos internacionais congressos do IADR, SBPqO e eventos fora do Brasil):	5	
Nacional:	2,5	
Regional:	1	
Local:	0,5	
Capítulos de livros científicos	30	
Livros científicos	50	
<b>Experiência Profissional</b>		
Bolsista de iniciação científica ou de extensão (com documento expedido pelas Pró-reitorias da IES) – por ano	5	
Experiência didática em monitoria – por ano	2,5	
Atividade docente de ensino superior – por ano	10	
Atividade docente de ensino médio ou fundamental – por ano	2,5	
Curso de Extensão	1	
Curso ou oficina ministrada, palestra ou conferência proferida,	1	



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

## PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

composição de mesa redonda, coordenação de grupo de trabalho.		
Internacional:	5	
Nacional:	2,5	
Regional:	1	
Local:	0,5	
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>-</b>	

Consolidar  
avanços  
e vencer  
desafios



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

## PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

### ANEXO IV

#### UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei 5.152 de 21/10/1966 - São Luís – Maranhão

#### TABELA DE PONTOS E NOTAS DO CURRÍCULUM VITAE

Até 30 -	1,0
De 31 a 60 -	1,5
De 61 a 90 -	2,0
De 91 a 120 -	2,5
De 121 a 150 -	3,0
De 151 a 180 -	3,5
De 181 a 210 -	4,0
De 211 a 240 -	4,5
De 241 a 270 -	5,0
De 271 a 300 -	5,5
De 301 a 330 -	6,0
De 331 a 360 -	6,5
De 361 a 390 -	7,0
De 391 a 420 -	7,5
De 421 a 450 -	8,0
De 451 a 480 -	8,5
De 481 a 510 -	9,0
De 511 a 540 -	9,5
De 541 OU MAIS -	10,0



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

## PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

### ANEXO V

### REQUERIMENTO DE ISENÇÃO NO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Eu, (nome), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), inscrito no CPF sob o nº (informar) e no RG nº (informar), residente e domiciliado à (endereço), declaro para os devidos fins que não tenho condições de arcar com o valor relativo à taxa de inscrição do processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Odontologia, relativo ao ingresso no curso de Doutorado.

Declaro, outrossim, que sou integrante de família de baixa renda, com renda per capita menor que (valor). Afirmando conhecer as implicações legais, civis e criminais, que uma falsa declaração originaria.

Assim, juntando os documentos exigidos no edital do concurso, requiro a isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição para que eu possa participar do concurso.

Termos em que,

Pede deferimento.

São Luís, (dia) de (mês) de 2019.

(assinatura)

(nome)



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

## PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

### ANEXO VI

### DECLARAÇÃO

Atesto que fui informado (a) que o *Curso de Doutorado* em Odontologia ocorre em tempo INTEGRAL e assumo o compromisso de que estarei disponível para cursar as disciplinas e para a defesa da *tese*, concluindo o curso em no máximo 48 meses (*doutorado*), conforme regras da CAPES. Estou ciente que para a *defesa da tese será exigido o envio de um artigo (mínimo qualis B1 na área de Odontologia)*. Também estou ciente que para a *defesa de tese terei que ter dois artigos, sendo um já submetido e outro para análise pela banca da tese*.

São Luís, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

---

(Assinatura)